



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO N° 715/17, de 04 de setembro de 2017.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Márcio José Félix Nogueira, Pastor da Igreja Batista Vale do Acaraú - IBAVA, natural de Iracema, Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Márcio José Félix Nogueira, natural de Iracema, Estado do Ceará, filho de Solon Nogueira Bessa e Maria Félix Nogueira, Pastor da Igreja Batista Vale do Acaraú - IBAVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de setembro de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente